

VII Concurso de Fotografia Agrupamento de Escolas de Almeirim

Almeirim



Regulamento:

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso de Fotografia do Agrupamento tem como principal objetivo mostrar e divulgar os nossos valores na área da fotografia;

1.2. O tema dos trabalhos a concurso para a exposição é: **“Almeirim, terra sustentável”**

1.3 Pretende-se criar uma mostra de olhares sobre a cidade, as pessoas, costumes...

1.4. A organização do Concurso cabe à Biblioteca Escolar e ao Clube de Fotografia do Agrupamento de Escolas de Almeirim.

2. Condições de Participação

2.1. Podem participar neste concurso todos **os alunos do Agrupamento de Escolas de Almeirim.**

2.2. Elementos adultos da comunidade educativa poderão participar com trabalhos da sua autoria apenas com vista à sua divulgação na exposição a realizar, não concorrendo para nenhum prémio.

2.3. As fotografias podem ser tiradas com máquina analógica, digital ou telemóvel.

2.4. Só serão aceites trabalhos **em suporte digital (ficheiro)**, a cores ou preto e branco, até um **máximo de 4 fotografias por concorrente.**

2.5 A impressão fica a cargo da organização.

3. Inscrições

3.1. Os ficheiros das fotografias e os dados da inscrição devem ser enviados para o e-mail fatima.condeco@ae-almeirim.pt.

3.2 Os ficheiros devem ser guardados com o nome do autor e o número da foto (exemplo: fatimacondeco1)

3.3 No e-mail devem ser enviados os seguintes dados: **Identificação da Escola ou Jardim; Nome; Turma; Ano; número; Contacto telefónico; e-mail.**

4. Prazo para entrega de Fotografias

4.1. **Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 24 de março de 2019 para o e-mail acima citado.**

5. Prémios

5.1. **1º Prémio** – a divulgar

2º Prémio – a divulgar

3º Prémio - a divulgar

5.2 A todos os concorrentes será atribuído um certificado de participação.

5.3 A entrega dos prémios será efetuada na inauguração da exposição de fotografias a concurso, no dia **24 de abril de 2019.**

6. Composição e competência do Júri de seleção

6.1. O Júri da presente Exposição tem a seguinte composição: 1 Representante do Pré-Escolar, 1 do 1º ciclo; 1 do 2º ciclo, 1 do 3º ciclo, 1 do Secundário, 1 da Associação de Pais e um da Associação de Estudantes;

6.2. O Júri apreciará todos os trabalhos com a competência de selecionar os vencedores.

6.3. Das deliberações do Júri não haverá recurso.

7. Devolução das Fotografias

7.1. Não haverá lugar à devolução das fotografias;

7.2. Estas ficarão arquivadas na BE.

8. Disposições Finais

8.1. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação;

8.2. A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da organização.

Participa!....